



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.849/92 "

ALTERA AS TABELAS CONSTANTES DO ANEXO I, DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.766/89 E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado
do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu
sanciono a seguinte Lei.

ARTº 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
alterar as TABELAS constantes do ANEXO I da Lei
Municipal nº 1.766/89, de 29/12/89 - Código Tributário Municipal
de Conceição da Barra.

ARTº 2º- As alterações a que se refere o Artigo 1º da pre-
sente Lei, são as constantes das Tabelas, em ane-
xo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

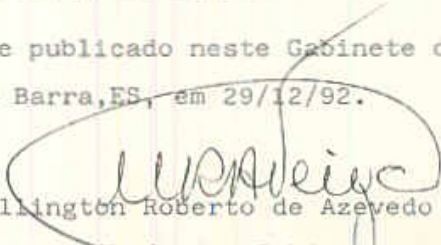
ARTº 3º- Esta entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da
Barra, Estado do Espírito Santo, em 29 de Dezembro de 1992.


João Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefei-
tura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 29/12/92.


Wellington Roberto de Azevedo Veiga
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO

T A B E L A " A "

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	ALÍQUOTA S/ UNIF
Agência autorizada de compra, venda e manutenção de veículos	3.0
Armazens em geral.....	3.0
Boîtes e congêneres.....	4.0
Comércio de atacado em geral.....	4.0
Cinemas e Teatros.....	1.0
Depósitos de mercadorias.....	2.0
Frigoríficos.....	10.0
Hotéis - a) de 05 estrêlas.....	15.0
b) de 04 estrêlas.....	12.0
c) de 03 estrêlas.....	10.0
d) de 02 estrêlas.....	6.0
e) de 01 estrêla.....	5.0
f) outros não classificados.....	4.0
Instalação e montagem de máquinas e equipamentos.....	4.0
Instituições Financeiras e correlatas de Títulos em geral...	10.0
Jogos eletrônicos.....	3.0
Lojas e departamentos.....	10.0
Moagens em geral.....	3.0
Motéis.....	5.0
Preparação de leite e produtos de laticínios.....	3.0
Recauchutagem e regeneração de pneus.....	3.0
Recondicionamento de motores.....	2.0
Serviços de transportes em geral(exceto taxis).....	5.0
Serviços de vigilância.....	5.0
Supermercado.....	10.0
Florestamento e reflorestamento.....	5.0
Padarias.....	10.0
Indústria - de 01 a 10 empregados.....	3.0
de 11 a 20 empregados.....	4.0
de 21 a 50 empregados.....	5.0
de 51 a 100 empregados.....	8.0
acima de 101 empregados.....	10.0
Outros assemelhados aos constantes desta Tabela, a alíquota sera igual a da atividade equivalente.	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

T A B E L A " B "

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	ALÍQUOTA S/ UNIF
Administração de bens, negócios, consórcios ou fundos mútuos	5.0
Distribuição de seguros.....	5.0
Artigos explosivos de grande combustão.....	6.0
Ouivessarias e relojoarias.....	1.0
Peças e acessórios para veículos.....	2.0
Pneus e câmaras de ar.....	2.0
Materiais fotográficos.....	2.0
Produtos químicos.....	4.0
Derivados de petróleo.....	10.0
Veículos usados.....	4.0
Modistas e boutiques.....	4.0
Maquinários e acessórios em geral.....	4.0
Lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos.....	5.0
Lojas de discos, fitas, fonografias, gravação de sons, ruidos e video tapes.....	4.0
Propaganda, publicidade e comunicação.....	1.0
Diversões públicas(exceto boîtes, jogos eletrônicos, cinemas teatros e congêneres já incluídos na Tabela "A", casas de loterias e apostas.....	5.0
Buffet e organização de festas.....	3.0
Agenciamento de qualquer natureza, organização, programação, planejamento, assessoria de projetos técnicos financeiros e de feiras.....	2.0
Processamento de dados.....	2.0
Despachos aduaneiros.....	2.0
Sociedades civís e Empresas comerciais de profis. liberais..	2.0
Construção civil.....	10.0
Importação e Exportação.....	6.0
Laboratório de análises técnicas.....	6.0
Empresas funerárias.....	3.0
Locação de veículos.....	2.0
Sauna e outros assemelhados aos constantes desta Tabela.....	5.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

T A B E L A " C "

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	ALÍQUOTA S/ UNIF
Medicamentos.....	10.0
Calçados e couros, plásticos, roupas.....	3.0
Mercearias.....	4.0
Pensões.....	2.0
Materiais de construção, lustres, escritório.....	3.0
Charutarias e tabacarias.....	5.0
Laboratórios fotográficos.....	1.0
Ferragens, madeira, tapetes, cortinas.....	2.0
Auto escola.....	2.0
Locação de bens móveis.....	2.0
Ótica.....	5.0
Material de eletricidade.....	2.0
Eletrodomésticos.....	2.0
Oficinas de consertos de veículos.....	2.0
Restauração de qualquer objeto(exceto pequenos prestadores de serviços).....	1.0
Artigos de beleza.....	2.0
Ferro velho.....	2.0
Cópias de documentos e outros assemelhados aos constantes desta Tabela.....	1.0
Restaurantes : Classe "A".....	2.0
Classe "B".....	4.0
Classe "C".....	6.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

T A B E L A " D "

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	ALÍQUOTA S/ UNIF
Tecidos.....	10.0
Tipografias.....	2.0
Livrarias.....	5.0
Louças.....	2.0
Casas de massas, pastelarias.....	1.0
Comércio de carne em geral.....	4.0
Sorveterias, bomboniéres, doces.....	1.0
Peixarias.....	4.0
Caça, pesca, utensílios domésticos(exceto eletrodomésticos).	2.0
Artigos agropecuários, veterinários e de lavoura.....	2.0
Chaveiros, encadernação de livros.....	1.0
Lavanderias, tinturarias.....	1.0
Comércio de artesanato.....	1.0
Representações comerciais em geral e outros assemelhados aos constantes desta Tabela.....	1.0
Comércio em geral não constante desta Tabela.....	1.0
Artigos esportivos.....	1.0
Casas de Lanches.....	2.0
Bares.....	3.0
Cafes e botecos.....	1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

T A B E L A " E "

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	ALÍQUOTA S/ UNIF
Cabelereiros, manicures, pedicures, instituições de beleza..	4.0
Hospitais, casas de saúde, bancos de sangue, Pronto Socorro.	2.0
Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica, fisioterapia.....	5.0
Estabelecimento de Ensino.....	5.0
Escritórios de profissionais liberais e autônomos.....	5.0

T A B E L A " F "

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE	ALÍQUOTAS S/ UNIF
Quitandas, legumes, verduras, frutas e demais produtos de feira e mercado.....	4.0
Carvão e lenha.....	1.0
Bancas de Jornais, revistas, salões de engraxates.....	0.5
Estabelecimentos de Escritórios e oficinas de consertos de prestadores de serviços não qualificados e outros assemelhados aos constantes desta Tabela.....	1.0

T A B E L A " G "

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	ALÍQUOTAS S/ UNIF
Quiosque na praia.....	12.0
Trailer na praia.....	10.0
Caip-Fruta.....	8.0
Outros estabelecimentos e/ou atividades não previstas nas Tabelas anteriores.....	1.0